



Ofício Circular 11/2021

Curitiba, 15 de setembro de 2021.

Ref. PNCP

Senhor(a) Prefeito(a):

A **Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná**, por seu coordenador executivo, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para recomendar-lhe a adesão dessa municipalidade ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)**, especialmente para que possa usufruir dos benefícios que a plataforma **e-Prevenção** vai lhe proporcionar no aprimoramento da sua gestão, servindo-lhe como um instrumento auxiliar de controle interno e meio para a consolidação da cultura de integridade e *compliance* na governança pública. O prazo para a adesão é até o dia 20 de setembro de 2021.

Para obter o *login* e senha para acessar a plataforma e-Prevenção, sugiro-lhe que estabeleça contato com o auditor do Tribunal de Contas da União, **Luciano Cássio de Souza**, pelo fone/whats (41) 98893-6902 ou pelo e-mail secex-pr@tceu.gov.br.

Colho a oportunidade para manifestar-lhe registro de elevada consideração.

Maurício Kalache
Procurador de Justiça do MPPR
Coordenador Executivo da Rede de Controle
da Gestão Pública do Estado do Paraná.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a)